



ATA Nº 16

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia cinco do mês de agosto, do ano dois mil e dezanove.

----- No dia cinco do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, pelas catorze horas, encontrando-se presentes os Senhores, António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, António Eduardo Lopes Padrão, Sérgio Augusto Pires e Valentim Carvalho Sena, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início ao período de antes da ordem do dia aberto ao público, para o Sr. Jorge Fernandes, representante da firma *Bioapis, Lda.*, sediada na Zona industrial de Vimioso, que previamente solicitou estar presente nesta reunião pública, para, na referida qualidade, fazer uma exposição esclarecedora sobre a atividade daquela firma.

----- Passou então a expor:

Transcrição integral.

“ *Exmos Sr.s*  
*Presidente da Câmara*  
*Vereadores*

*Assunto: Atividade económica desenvolvida pela empresa BioApis*

*Tal como é do vosso conhecimento, a empresa Bioapis LDA instalou-se na zona industrial de Vimioso no ano de 2011, tendo-lhe sido emitida a licença de utilização a 04/07/2012 para extração, embalagem e comercialização de produtos apícolas.*

*Desde essa data, ao longo do processo de desenvolvimento da empresa, conduzimos a implementação de um conjunto significativo de apiários, todos instalados em várias localidades do no concelho de Vimioso, sendo destinados à produção para fins comerciais de mel, pólen, própolis e criação de abelhas.*

*Paralelamente a este trabalho, tal como é do vosso conhecimento, foi criada uma marca, diga-se de “Vimioso” que identifica a totalidade dos nossos produtos junto dos mercados e lojas onde estamos presentes.*

*Porque entendemos que estamos a realizar um trabalho que trás benefícios a vários níveis para o nosso concelho, desde logo ao nível ambiental pelas vantagens da apicultura no papel de conservação e da biodiversidade, ao nível económico porque estamos a criar produtos de elevada qualidade, e que se encontram certificados em termos de produção biológica, produtos esses que de forma direta e indireta também ajudam a projetar o nosso concelho e que ilustram bem a qualidade daquilo que aqui se produz e se comercializa.*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.02

Porque entendemos que através do nosso projeto criamos serviços que ajudaram a alavancar o setor apícola do concelho e mesmo da região;

Porque pretendemos nos próximos dois anos duplicar os nossos efetivos apícolas;

Pretende-se com a **participação nesta reunião** clarificar junto de todos os presentes as nossas práticas de trabalho ao longo do ano na nossa empresa.

As atividades realizadas pela BioApis são as seguintes:

Ao nível da produção

- Produção de mel em várias localidades do concelho de Vimioso;
- Produção complementar de pólen em alguns dos apiários;
- Produção de própolis em todas as colmeias de todos os apiários;
- Produção de cera para utilização própria;
- Produção de abelhas para recria, reposição de baixas e comercialização
- Produção de rainhas para utilização própria

Ao nível da transformação

- Acondicionamento das produções obtidas e embalagem para comercialização com marca própria;
- Por vezes e sempre que o stok não é suficiente para abastecer o mercado adquirimos algumas produções a apicultores da região.

Ao nível da comercialização

- Comercialização de mel;
- Comercialização de pólen e própolis;
- Comercialização de abelhas

Ao nível da formação

- Realização em situações pontuais de ações de formação para outros apicultores

Ao nível da investigação e experimentação

- Seleção genética das melhores colónias do ano e observação comportamental de inverno e início de primavera
- Cruzamentos genéticos entre fêmeas criadas com interesse produtivo e os machos das melhores colónias do ano anterior.

Deste modo, o facto do nosso lote industrial dispor de uma área de 3000 m<sup>2</sup>, com uma área edificada de 675 m<sup>2</sup> e restante área descoberta permite-nos realizar todas as atividades descritas tais como se pode comprovar através das fotografias em anexos, no que toca às atividades realizadas na zona descoberta da infraestrutura mais conhecida por estaleiro.

Por ter surgido uma queixa referente à nossa atividade é nosso dever clarificar a nossa ação de trabalho na zona industrial, mais concretamente sobre as atividades realizadas no recinto livre.

Esta área, à semelhança da área da empresa vizinha, serve de apoio a toda a ação da empresa para fins comerciais, tendo ao longo de sucessivos anos sido realizadas as seguintes ações indicadas anteriormente:

Ao nível da formação

- Realização de ações de formação práticas para outros apicultores

Ao nível da investigação e experimentação

- Realização de trabalhos de seleção genética das melhores colónias do ano e observação comportamental de inverno e início de primavera
- Cruzamentos genéticos entre fêmeas criadas com interesse produtivo e os machos das melhores colónias do ano anterior.

Ao nível da comercialização

- Recolha dos respetivos enxames em determinados apiários e colocação nesta zona para comercialização e entrega a clientes.

Importa referir que praticamente todos os anos desde que iniciamos atividades, temos vindo a recolher um conjunto bastante reduzido de colónias dos apiários, a partir de Outubro as quais permanecem até à última semana de Maio na infraestrutura criada para o desenvolvimento das ações descritas anteriormente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*Por outro lado, sempre que um cliente em época primaveril nos contacta para a compra de abelhas, servimo-nos desta estrutura para a colocação das mesmas para posterior observação e entrega ao cliente. De salientar que todas as práticas realizadas estão diretamente associadas às técnicas de manejo realizadas na exploração apícola, propriedade da empresa, ao longo do ano. Em nossa opinião a permanência de colmeias com abelhas neste recinto para os fins descritos anteriormente, e durante um período muito curto, em situações pontuais, e não tendo ao longo dos anos causado qualquer tipo de problema aos demais vizinhos (diga-se que a empresa em causa se encontra no local a funcionar há praticamente dois anos) muito nos estranha que tal situação tenho causado problemas, tendo mesmo sido colocada em causa questões de saúde pública provocadas pela nossa atividade. Na realidade entendemos que esta é uma situação pontual, ocasionada em nosso entender numa operação de alimentação de animais de estimação que se encontram localizados junto ao nosso muro de proteção e divisão com o lote vizinho. Em situação alguma nenhuma abelha entra para um edifício em utilização à exceção de situações de armazéns onde existem aromas resultantes da extração de mel. Por isso entendemos que tais afirmações são falsas. Da nossa parte, tudo faremos no sentido de prosseguirmos com a atividade tal como vinha sendo realizada, logicamente sem querer colocar em causa qualquer atividade vizinha. Sendo que o nosso objetivo é clarificar tal situação, esperamos ter sido esclarecedores sobre a nossa atividade, no sentido de que se imponha o bom senso para a resolução do assunto. Vimioso, 5 de Agosto de 2019”*

----- Fim de transcrição -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a situação tinha sido resolvida via diálogo e que, desde então, o assunto, a que o senhor Engenheiro Jorge Fernandes se refere, não teve mais desenvolvimentos.

----- **PRÓXIMA REUNIÃO** -----

----- O Sr. Presente da Câmara informou que por motivo de agenda externa não terá disponibilidade de estar presente na próxima reunião, que recairá no dia dezanove deste mês. Sugeriu, por isso, o adiamento para o dia vinte, pelas 9.30 horas, a realização da mesma, se não houver inconveniente por parte do senhores vereadores.

----- Não se demonstrando inconveniência pelos presentes ficou acordado que a próxima reunião se realize no referido dia e horas.

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **PROTÓCOLOS** -----

----- **PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA - REALIZAÇÃO DO CONCURSO CONCELHIO DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA - 2019:** Pelo Sr. Presidente foi presente uma



minuta do protocolo em epígrafe, cujo objetivo é definir as formas de colaboração para a realização do concurso referido, a realizar no próximo dia 10, integrado na Feira do S. Lourenço, bem como do apoio a atribuir àquela associação pela colaboração no evento.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

### **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia dois do corrente mês, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 287 769,91 euros.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2019:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 14 – ALTERAÇÃO Nº 12:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 11 000,00 euros, correspondendo 1000,00 euros a despesas correntes e 10 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

### **EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**

----- **CONSULTA PRÉVIA “ALTERAÇÃO DE RAMAIS DE ÁGUA PARA COLOCAÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA NO EXTERIOR DOS EDIFÍCIOS ” - Adjudicação:** Presente o relatório final do júri do procedimento em título, elaborado ao abrigo do disposto no artigo 148.º do CCP, que conclui pela classificação em primeiro lugar da proposta, apresentada pelo empresário em nome individual, Carlos Alexandre Costa Carreira, do valor de 164 010,00 euros, foi deliberado, de acordo com aquele relatório, adjudicar a este concorrente.

----- Neste sentido, em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do CCP foi deliberado designar gestor do contrato a Sr.ª Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, Analisa Cavaleiro Martins.

----- Presente ainda neste contexto a minuta do contrato, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação do adjudicatário, nos termos e para efeito dos artigos 100º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

----- **PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS ESGOTOS – VALE DE S. MIGUEL E ADUTORIA DE CAÇARELHOS – Plano de segurança e saúde:** Presente a informação nº 245, datada do dia um do mês em curso, do Técnico Superior de SHST, Carlos Ventura, informando que foi feita a análise ao plano em título, verificando que estão reunidas as condições para que a obra se inicie, foi deliberado, por unanimidade aprovar aquele plano.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referentes às seguintes obras:





– **Regeneração Urbana – Acesso e Envolvente à Atalaia** – Auto nº 7 de trabalhos normais, datado do dia trinta e um do mês findo, do valor de 12 604,05 euros;

– **Interface de Transportes – Interface Rodoviária de Vimioso** – Auto nº 13 de trabalhos normais, datado do dia doze do mês findo, do valor de 49 531,25 euros;

– **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Vimioso** – Auto nº 8 de trabalhos normais, datado do dia um do mês em curso, do valor de 39 573,61 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-los.

— **REMODELAÇÃO DE RECINTOS DESPORTIVOS – SUBSTITUIÇÃO DE VEDAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE ARGOSELO – Receção provisória:** Presente o auto de vistoria em título, para efeitos de receção provisória da referida obra, datado do dia dezanove do mês findo, auto que conclui que, desde o último auto de medição de trabalhos, esta obra se encontram em condições de ser recebida provisoriamente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar este auto com efeitos a reportar à data do último auto de medição e pagamento.

— **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** —

— **TRANSPORTES ESCOLARES 2019/2020:**

— **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - Ano Letivo 2019/2020:** O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que houve necessidade de proceder a alterações à proposta de Plano de Transportes Escolares para o próximo ano letivo, que contempla o Ensino Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, com uma previsão no total de 124 alunos, e 5 circuitos, analisado na reunião anterior.

----- Neste sentido propôs, a alterações e aprovação dos seguintes circuitos:

----- Circuitos Especiais:

- Nº 2 - Especial - Vale de Pena, Pinelo e Vimioso, numa extensão de 32 Km, para 13 alunos;
- Nº 3 - Especial - Argozelo, Carção (Centro) e Vimioso, numa extensão de 38 Km, para 38 alunos;
- Nº 4 - Especial - Vimioso, Caçarelhos, Vilar-Seco, Angueira, Avelanoso, Serapicos, S. Joanico, numa extensão de 110 Km, para 33 alunos.
- Nº 5 - Especial - Vale de Algozo, Algozo, Campo de Víboras e Vimioso, numa extensão de 34 Km, para 9 alunos.

----- Circuitos normais:

- Nº 1 - Normal - Junqueira, Matela, Santulhão, Carção e Vimioso, numa extensão de 54 km, para 31 alunos;



Fl.06

## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Prevendo-se que:

- Os circuitos nºs 2, 3 e 5 sejam assegurados por concurso;
- O circuito nº 4 seja assegurado pelo município.
- O circuito nº 1 seja assegurado por empresa concessionária.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta alteração ao Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2019/2020, assumir a realização do circuito nº 4 e promover a abertura de procedimento concursal de contratação para os circuitos 2, 3 e 5.

----- **CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇAS DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE R.S.U. NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Complemento às propostas gerais de tarefas e rotinas:** Foi presente a informação nº 236, datada do dia vinte e seis do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa à análise da proposta definitiva de tarefas, rotina e demais atividades a executar durante a prestação do serviço para os anos de 2019/2022, concluindo que a mesma se encontra de acordo com a proposta apresentada em concurso.

----- Analisada a presente informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

----- **SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - Fatura nº 2019/215, referente ao mês de junho de 2019, no valor de € 24 144,99:** Foi presente a informação nº 236, datada do dia vinte e seis do mês passado, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto e pelo Fiscal Municipal, José Manuel Alves Ventura, relativa à forma de prestação dos serviços de limpeza de arruamentos, remoção de resíduos sólidos urbanos e serviços conexos, contratualizados pela Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano à firma Resíduos do Nordeste, EIM, reportando que a fatura destes serviços passou a incluir outros serviços, nomeadamente, a eliminação/valorização e a taxa de gestão de resíduos; custos unitários estes a praticar em 2019 comunicados a esta câmara via *email* de 15/04/2019.

----- Refere as seguintes discrepâncias face ao serviço efetivamente prestado e ao faturado, que reporta especificamente nos seguintes itens:

- 1 – Remoção de R.S.U. CM Vimioso – 13,06 euros;
- 6.5 – Lavagem de arruamentos – 402,67 euros;
- 12 – Serviços suplementares de recolha de R.S.U. – 58,41 euros;

----- Face ao relatório e informação analisados foi deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da fatura e notificar a prestadora dos serviços do teor da informação analisada e das diferenças referidas para posterior acerto.



— PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO - 2019/2023 – Relatório referente ao mês de junho e fatura n.º 2019/398, do valor total de 22 359,94 euros: Presente a informação n.º 83/SOSB-A, datada do dia vinte e cinco do mês findo, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório da prestação de serviços em epígrafe, emitido pela firma *CTGA, Lda.*, reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, concluindo que existem ainda algumas falhas no que respeita à operacionalidade que enumera detalhadamente.

----- Refere ainda que a fatura apresentada corresponde à prestação do serviço como realizada a cem por cento, deixando à consideração superior a eventual aplicação de penalidades.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do teor da mesma, aprovar o relatório e pagar a respetiva fatura.

### — **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** —

#### — **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

— O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2017, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **Daniel Gonçalves Vara** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita nas Avessadas, em Vimioso;

- **Associação dos Amigos do Bairro de Baixo de Argozelo** – Construção de um edifício da Associação, sito na Rua do Sagrado, 56, em Argozelo.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

— **DSTELECOM NORTE, S. A. - Comunicação Prévia - Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas em Fibra:** Presente a informação n.º 237, do dia trinta do mês findo, do Técnico Superior, Orlando Marcos Moscoso, informando sobre a tramitação do pedido de autorização em título, relativo à instalação, em domínio público municipal, na Zona Industrial, de um cabo ótico subterrâneo desde o armário situado no muro de cliente à caixa de visitas, em passeio público, enquadrando este procedimento em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, por remissão do estipulado no Decreto-Lei n.º 123/2009, na redação do Decreto-Lei n.º 258, - artigos 7.º, 8.º e 12.º - especificamente citados naquela informação, concluindo que, relativamente às referidas infraestruturas, não foi possível verificar se as redes existentes no local comportam a ligação pretendida, o que, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 258/2009, eventualmente poderia levar a câmara a rejeitar a realização da obra.



----- Refere ainda que estando em causa a execução de trabalhos de infraestruturas aptas a alojamento de redes de comunicações eletrónicas haverá sempre que garantir nos termos do art.º 8.º do referido Dec. Lei n.º 258/2009, que a empresa proceda à reposição de pavimentos e eventual reparação de infraestruturas existentes, devendo prestar caução para este efeito.

----- Conclui-se da informação que das referidas normas legais nada obstando à instalação das infraestruturas em causa e, considerando que no caso o apreço os trabalhos se resumem à abertura de vala em cerca de um metro linear e implantação de uma caixa de visita no passeio e subsequente imediata repavimentação, foi deliberado, por unanimidade, face à reduzida dimensão dos trabalhos não exigir qualquer garantia para reposição do pavimento e eventuais infraestruturas existentes.

**PEDIDOS DE APOIO**

----- **APOIO ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR – Ano Letivo 2019/2020:** Presente a informação n.º 61/2019, subscrita pelo Chefe da Divisão, Económico, Social e Cultural, propondo que, como vem sendo prática nos anos anteriores e considerando que o Ministério da Educação disponibiliza os livros escolares, se atribua aos alunos do concelho, matriculados no 1º Ciclo do Ensino Básico, o material escolar de apoio, foi deliberado por unanimidade conceder aos alunos o material escolar de apoio.

----- **COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO DE ALGOSO - Pedido de apoio para obras na Capela de S. João:** Foi presente um pedido datado do dia dezasseis de junho do ano em curso, da comissão em título, solicitando um apoio para ajudar a custear as obras que esta comissão está a realização na Capela de S. João daquela freguesia.

----- Declarou-se impedido de participar nesta deliberação o Sr. Presidente da Câmara alegando ser familiar direto de um membro que constitui a comissão peticionária, ausentando-se pelo tempo resritamente necessário enquanto decorreu a discussão e decisão do assunto em apreço.

----- Analisada neste contexto a informação nº 239, de 30/07/2019, do Técnico Superior Orlando Marcos Moscoso, que estima o valor da intervenção de restauro do referido edifício no valor de 23 333,19 euros, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Sr. Vice-presidente da Câmara, conceder um apoio no valor de 5000,00 euros.

----- **COMISSÃO FABRIQUEIRA DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE CAMPO DE VÍBORAS - Pedido de apoio para obras na Capela de S. Tiago:** Foi presente um pedido datado do dia dezasseis de junho do ano em curso, da comissão em título, solicitando um apoio para ajudar a custear as obras que esta comissão está a realização na Capela de S. Tiago daquela freguesia, e, analisada neste contexto a informação nº 240, de 30/07/2019, do Técnico Superior Orlando Marcos Moscoso, que estima o valor da intervenção de restauro da referida capela no valor de 9361,12 euros, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, conceder um apoio no valor de 2500,00 euros.





Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Hádec' and other illegible marks.

— **CONFRARIA DE S. BARTOLOMEU DE ARGOSELO - Pedido de apoio para realização de trabalhos no Recinto do Santuário de S. Bartolomeu:** Foi presente um pedido datado do dia cinco de julho do ano em curso, da confraria em título, solicitando uma ajuda financeira para ajudar a custear os trabalhos no referido recinto, e, analisada neste contexto a informação n.º 238, de 30/07/2019, do Técnico Superior Orlando Marcos Moscoso, que estima o valor da intervenção no valor de 74 208,87 euros, foi deliberado, por unanimidade, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara, conceder um apoio no valor de 20 000,00 euros.

— **CENTRO SÓCIO-CULTURAL DE VIMIOSO – Pedido de verba:** Expõe o centro em título que vai realizar no dia três de agosto, mais um aniversário da criação do rancho folclórico, solicitando, para este efeito, a verba de 5500,00 euros, inscrita no seu orçamento para o ano em curso, destinada ao apoio logístico e distribuição de lembranças aos grupos convidados, que totalizam, aproximadamente, duzentas e oitenta pessoas.

----- Considerando que esta câmara tem conhecimento da realização daquele evento por aquele centro, ação que se encontra inscrita no seu orçamento anual, previamente enviado a esta câmara, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

----- **COMISSÕES DE FESTAS DAS LOCALIDADES DO CONCELHO – Apoio às Festividades:** Presente o pedido, da Comissão de Festa de Santulhão, solicitando patrocínio do município com a oferta de troféus a atribuir no âmbito da realização de jogos tradicionais que se realizam no âmbito das festividades daquela localidade, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo de anos anteriores, tendo em conta que este tipo de atividades é promovido de forma transversal por todas as localidades do concelho, conceder a todas as comissões de festas que o solicitem no âmbito das respetivas festividades, o apoio financeiro, até ao valor de 250,00 euros, para aquisição de troféus e ou brindes, devendo os mesmos ser adquiridos nos estabelecimentos comerciais do concelho.

— **OUTROS** —

— **ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E RESÍDUOS – Ciclo Anual de Revisão Tarifária 2020 - Recomendações:** Na sequência do ofício n.º 0-005684/2019, de 18/07/2019, da *Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos*, foi presente a informação ref.º 086/DAF, de 31/07/2019, da Técnica Superior, Olga Salazar Fernandes, relativa ao assunto em título, informação que conclui que, sendo aquela entidade competente para apresentar recomendações no âmbito da definição de tarifários relativos a serviços de água e resíduos, aquela entidade apresentou várias recomendações que devem ser tidas em conta na revisão tarifária no âmbito daquelas matérias, competência do município.

----- Analisado o teor do referido ofício da ERSAR foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento das recomendações ora comunicadas a levar em conta em futura revisão tarifária no âmbito daquelas matérias.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**PROVAS DESPORTIVAS**

**JUNTA DE FREGUESIA DE CARÇÃO – *Passeio Pedestre “Caminhada Noturna”***: Presente o pedido de autorização para realização de um passeio, apresentado pela Junta de Freguesia de Carção, em colaboração com a Coordenadas Aventura, a ter lugar no dia 13 do mês corrente, na freguesia de Carção e analisada a informação nº 17/SSGE, datada do dia 30/07/2019, subscrita pela Coordenadora Técnica, Zita Tecedor, informando que o processo não se encontra devidamente instruído, face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade, licenciar a prova, condicionada à apresentação dos pareceres em falta.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

  
  
  
  
  
